

EDITAL Nº.020/ENEC/2024

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 05 DE JUNHO A 17 DE JUNHO DE 2024, CONFORME O EDITAL Nº. 387/VRG/SecExec/2023.

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 05 de junho à 17 de junho de 2024 conforme o Edital nº. 387/VRG/SecExec/2023.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Adriano Farias Puerari	14/jun	Inglês	9,7
Amanda Pinheiro	12/jun	Inglês	7,8
Ariadne Barros Martins	11/jun	Espanhol	8,4
Djonatan Hasse	13/jun	Espanhol	10
Elói Luis Krüge	07/jun	Espanhol	7,5
Felipe Concatto	12/jun	Inglês	10
Frederico de Oliveira Maia	07/jun	Espanhol	7
João Carlos da Conceição	11/jun	Espanhol	8,7
Jonathan Adams	12/jun	Espanhol	10
Júlia Zanúncio Araujo	07/jun	Inglês	7,9
Luana Bispo da Silva	08/jun	Inglês	8,5
Luciana da Silva Imeton	29/mai	Espanhol	7
Luciana Mara Braga Aguiar	14/jun	Espanhol	7,9
Luís Antônio da Silva Araújo	13/jun	Espanhol	8,25
Mailson Moreira dos Santos Gama	10/jun	Espanhol	8,5
Nadia Cristina Testoni Chaves Pereira	13/jun	Inglês	10
Renan Feitosa de Oliveira	13/jun	Inglês	7,3

Vanessa Sebben	12/jun	Inglês	9
Vanessa Tais Scheffler Ciechowicz Wissmann	11/jun	Inglês	7,5

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 18 de junho de 2024.

Profa. Francine Simas Neves
Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação